

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 46/2022, Processo SEI nº 0003539/2022-34, que tem por objeto a “aquisição de certificado digital do tipo Wildcard para serviços Web, com prazo de validade de 12 (doze) meses” e, ainda, conforme designação no Ato nº 1138, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de **18 de agosto de 2022**.

O certificado deverá ser emitido **até 01 de outubro de 2022**, em conformidade ao item 4.3 do Contrato.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Danilo Motta - Gestor
Daniel Sardenberg Moncorvo
Flávio de Souza Oliveira
Marcio Yudi Sato

SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A

Raquel Sousa Silva



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MOTTA, Gestor de Contrato**, em 16/08/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO YUDI SATO, Agente da Fiscalização - TI**, em 16/08/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA, Agente da Fiscalização - TI**, em 16/08/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL SOUSA SILVA, Usuário Externo**, em 18/08/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0579796** e o código CRC **A7A346A0**.